

# Unidade Nacional

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias  
20 de fevereiro de 2014 - Nº 386 [www.sindipetrocaxias.org.br](http://www.sindipetrocaxias.org.br)



## Proposta final de Regramento da PLR

### Conselho Deliberativo da FUP e Sindipetro Caxias indica aprovação

Após vários anos de lutas e negociações na busca de regramento para a PLR, a FUP e seus sindicatos conseguiram arrancar da Petrobrás, na segunda-feira, dia 17, uma proposta final de regramento de PLR, que já contempla o exercício 2013. O montante será definido na assembléia do Conselho de Administração no dia 25/02, caso a categoria aprove a proposta de

regramento. No dia 18, o Conselho Deliberativo da FUP, que reúne os sindicatos filiados avaliou a proposta e indicou a sua aceitação. A proposta representa um avanço nas negociações, garantindo aquilo que já era praticado para o cálculo do montante, de no mínimo 4,5% sobre o lucro líquido, podendo chegar até 7,25%. Na forma de distribuição

se manteve a atual regra.

DIEESE

De acordo com estudos da assessoria econômica do DIEESE/FUP, se a nova regra da PLR fosse aplicada entre os anos de 2007 e 2012, o montante da PLR a ser distribuído teria sido maior. Para auxiliar todos os trabalhadores, na compreensão dos detalhes desta nova proposta, vejam as planilhas publicadas no boletim.



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias -  
CNPJ: 29.392.297/0001-60 Reconhecido em 26 de Março de 1962 - Rua José de Alvarenga, 553 - Duque  
de Caxias/RJ - 25.020-140 - Tel.: 2772-7330 / 2652-1672 / 2672-1623 / 3774-4083 -  
[secretaria@sindipetrocaxias.org.br](mailto:secretaria@sindipetrocaxias.org.br) / [imprensa@sindipetrocaxias.org.br](mailto:imprensa@sindipetrocaxias.org.br)

### Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente edital, conforme artigo 29 do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias, situado na Rua José de Alvarenga, 553/Centro, o Presidente convoca todos os associados da REDUC, TECAM e UTE-GLB que compõem a base de representação Sindipetro Caxias, a comparecerem às sessões de assembleia que ocorrerão de 20 a 25 de fevereiro de 2014, com o seguinte ponto de pauta.

Pauta: Avaliação de Acordo de Regramento da PLR

REDUC		
DIA	GRUPO	HORA
20	C	7H
22	A	7H
22	D	15H
24	H.A	7H30
24	E	15H
25	B	7H

TECAM		
DIA	GRUPO	HORA
21	H.A	7H30
21	E / D	15H
22	A	7H
25	C / B	7H

UTE-GLB		
DIA	GRUPO	HORA
20	B / C	7H
20	H.A	8H
21	A / D	15H
24	E	15H

Duque de Caxias, 20 de fevereiro de 2014  
Simão Zanardi Filho - Presidente

# PROPOSTA DE METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO E PAGAMENTO DA PLR NO SISTEMA PETROBRÁS

## 1- Definição de Indicadores:

Para discussão sobre a definição de indicadores foram consideradas algumas premissas fundamentais que preveem o acompanhamento dos empregados: devem pertencer ao mapa estratégico corporativo; devem ser divulgáveis ao público externo à Companhia; devem representar as dimensões operacional, de SMS e custo; devem ser de fácil comunicação e mensuração para acompanhamento dos empregados; devem ser poucos, entre 5 e 8 indicadores.

Considerando essas premissas, a companhia selecionou os indicadores abaixo para compor a metodologia da PLR:

Indicadores	Unidade
Volume Total de Petróleo e Derivados Vazado	m <sup>3</sup> (LMA)
Custo Unitário de Extração sem Participação Governamental - Brasil	R\$/boe
Produção de Óleo e LGN - Brasil	bb/dia (mil)
Carga Fresca Processada - Brasil	bb/dia (mil)
Eficiência das Operações com Navio (EON-TA)	%
Atendimento à Programação de Entrega de Gás Natural - AP - GN	%

A discussão sobre indicadores foi coordenada pela Estratégia da companhia e validada pelas Áreas de Negócio em todas as etapas. Os Indicadores são acompanhados pelo Desempenho Empresarial por meio do RDE, com ação de correção junto às áreas envolvidas.

## 2- Metas dos Indicadores

As metas dos indicadores são definidas pela Diretoria Executiva da companhia e aprovadas pelo Conselho de Administração quando da revisão do Plano de Negócios e Gestão – PNG, que acontece anualmente.

Após definidas, as metas de cada ano e os parâmetros para sua realização serão imediatamente apresentadas para a FUP e sindicatos. Os resultados do ano, a aplicação da metodologia e da forma de distribuição também serão apresentadas e discutidas com a FUP e Sindicatos a cada ano.

Ressaltamos que, por tratar-se de Limite Máximo Aceitável (LMA), o resultado da avaliação da meta do Volume Total de Petróleo e Derivados Vazado não poderá ultrapassar a 100%.

Caso a FUP e Sindicatos levem ao conhecimento da companhia, formalmente, problema em equipamento ou procedimento dentro de uma unidade, a Petrobras se compromete a verificar, avaliar e informar sobre a medida adotada. Caso haja vazamento decorrente de fato diretamente relacionado a não atuação da companhia, este não será contabilizado no indicador Volume Total de Petróleo e Derivados Vazado para fins de PLR.

## 3 - Critérios para definição do montante

O atingimento das metas do conjunto de indicadores levará a percentual de cumprimento global de metas (média simples).

Com a premissa de que o acompanhamento dos empregados é de fundamental importância para o processo, estamos sugerindo uma mudança na base de cálculo, que será a utilização do Lucro Líquido do Sistema Petrobras (LL), este de amplo conhecimento e divulgação pela empresa.

O percentual de cumprimento de metas, considerando também a superação dessas, corresponderá a um percentual no Lucro Líquido do Sistema Petrobras, que varia de 4,5% a 7,25%.

% cumprimento global de metas	% de LL do Sistema Petrobras
$X \geq 120\%$	7,2500
$110\% \leq X < 120\%$	6,7500
$100\% \leq X < 110\%$	6,2500
$99\% \leq X < 100\%$	6,1875
$98\% \leq X < 99\%$	6,1250
$97\% \leq X < 98\%$	6,0625
$96\% \leq X < 97\%$	6,0000
$95\% \leq X < 96\%$	5,9375
$90\% \leq X < 95\%$	5,5000
$80\% \leq X < 90\%$	4,5000

Obs.: 1- O montante de que trata a proposta não poderá ser superior a 25% (vinte e cinco por cento) dos dividendos a serem pagos aos acionistas.

Obs.: 2 – O valor a ser pago individualmente de PLR, caso a empresa não tenha Lucro e todas as metas sejam alcançadas, será de metade da remuneração do empregado acrescido de metade do menor valor pago da PLR no exercício anterior.

Obs.: 3 – A relação entre o maior e o menor valor individualmente pago de PLR será 2,5 vezes.

#### 4- Forma de distribuição

**M**anutenção da forma de distribuição praticada na companhia – A proposta é de manutenção da forma de distribuição que vem sendo praticada pela companhia ao longo dos anos, ou seja, um valor de piso até determinado nível da tabela salarial, hoje o nível 457A (tabela de nível médio), a partir do qual se estabelece um gradiente até o final da tabela remuneratória da companhia.

Após aplicação da metodologia, o valor

individualmente pago observará o limite máximo de 4,0 remunerações ou o piso, o que for maior.

#### 5- Critério para adiantamento de PLR

O valor do piso terá como base os resultados dos três primeiros trimestres do ano comparativamente aos resultados dos três primeiros trimestres do ano anterior, os efetivos de setembro do ano anterior e do ano das empresas do Sistema Petrobras que utilizam os mesmos parâmetros para pagamento da PLR, bem como o piso da PLR do ano anterior, vezes 40% (quarenta por cento), conforme fórmula a seguir:

O pagamento do adiantamento será pago de uma só vez, não se incorporando aos respectivos salários, respeitando a legislação vigente sobre o assunto.

Os valores pagos como adiantamento serão compensados quando da quitação da PLR.

#### 6- Processo de divulgação

O processo de divulgação contará com um painel de indicadores, que ficará disponível para todos os empregados no Portal Petrobras, com acompanhamento trimestral dos resultados de cada indicador e o impacto em relação à meta anual.

A companhia disponibilizará também uma cartilha com a metodologia acordada. A FUP e sindicatos deverão manter em suas páginas o mesmo material derivado de Acordo Coletivo específico.

#### 7- Acordo Coletivo

A participação nos lucros ou resultados com todas as regras estabelecidas acima, serão praticadas mediante assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho de PLR, com vigência de cinco anos a partir da sua assinatura, com avaliação a cada dois anos.

## Histórico - Distribuição da PLR na Petrobrás

De 1995 a 2001, de forma unilateral, Petrobrás passa a pagar PLR aos trabalhadores:

A distribuição era em número de salários ou um valor mínimo;

Em 1996 foi constituída uma comissão, com a participação da empresa, FUP e Sindicatos, para no prazo de 60 dias propor critérios e indicadores de desempenho para servirem de base para o cálculo da PLR – não teve sequencia.

De 2002 a 2007:

A distribuição leva em conta uma tabela de PLR, considerando o nível salarial;  
Há um Piso e Teto - variando entre 2,7x e 2,5x;

A partir de 2008:

A distribuição leva em conta uma tabela de PLR, considerando o nível salarial;  
Há um Piso e Teto - variando entre 2,5x;  
“Aparece” o pagamento mínimo de “x” Remunerações normais.

## Histórico - Distribuição da PLR na Petrobrás

	Montante Provisionado da PLR (em milhões R\$)	Variação Anual (%)	Valor Piso da PLR Petrobrás (em R\$)	Maior Valor Pago na Tabela da PLR (em R\$)	Relação Piso x Teto, na Tabela da PLR	Relação PLR/Dividendos	Relação PLR/Lucro Líquido Ajustado
1995	26	-	0,5 SB			9,06%	4,56%
1996	55	111,54%	1,0 SB			15,24%	8,28%
1997	72	30,91%	1,3 SB			18,90%	4,70%
1998	73	1,39%	1,3 SB			12,63%	5,09%
1999	92	26,03%	1,56 SB ou 1,2 SB + R\$500,00			10,43%	5,19%
2000	290	215,22%	4,5 SB ou R\$5.400,00			11,27%	2,85%
2001	380	31,03%	3,3 SB ou R\$5.000,00			10,60%	3,69%
2002	397	4,47%	8.300,00	22.410,00	2,7x	14,38%	4,05%
2003	894	125,19%	15.044,58	40.783,00	2,7x	15,82%	4,57%
2004	783	-12,42%	14.280,00	35.700,00	2,5x	15,52%	3,85%
2005	1.006	28,48%	16.914,00	43.976,40	2,6x	12,51%	3,91%
2006	1.197	18,99%	16.015,00	40.037,50	2,5x	12,61%	4,17%
2007	1.012	-15,46%	13.532,00	33.830,00	2,5x	15,38%	4,17%
2008	1.345	32,91%	17.000,00	39.500,00	2,5x ou 2,15 RN	13,57%	4,17%
2009	1.495	11,15%	17.000,00	38.750,00	2,5x ou 1,96 RN	17,94%	4,50%
2010	1.691	13,11%	19.580,00	44.330,00	2,5x ou 1,96 RN	14,42%	4,59%
2011	1.560	-7,75%	17.260,00	39.070,00	2,5x ou 1,54 RN	13,00%	4,47%
2012	1.005	-35,58%	11.724,00	26.538,00	2,5x ou 0,96 RN	13,00%	5,20%

# Simulação dos indicadores – (17/02/14)

Indicadores	Unidade	2007			2008			2009			2010		
		Meta	Real	%atingun eta									
Eficiência das Operações com Navios (EOM-IA)	%	75,00	76,02	101,36%	80,00	79,86	99,83%	80,00	83,66	104,58%	81,00	83,50	103,09%
Volume Total de Petróleo e Derivados Vazado	m3	739	386	100,00%	694	435	100,00%	661	254	100,00%	619	668	92,66%
Custo Unitário de Extração sem Participações Governamentais - Brasil	R\$/Boe	15,96	15,02	106,26%	14,14	17,04	82,98%	16,19	17,2	94,13%	17,90	17,58	101,82%
Produção de Óleo e LGM - Brasil	(mil) bblMta	1.919	1.792	93,38%	2.001	1.855	92,70%	2.050	1.971	96,15%	2.100	2.004	95,43%
Carga Fresca Processada - Brasil	(mil) bblMta	1.810	1.779	98,29%	1.793	1.768	98,61%	1.830	1.792	97,92%	1.825	1.798	98,52%
Atendimento à Programação de Entrega de Gás Natural - APGN	%	98,0	98,0	100,00%	98,0	98,05	100,51%	98,0	94,7	96,63%	98,0	99,5	101,53%
Proposta Petrobrás	Média Porc.			99,88%			95,77%						
	PLR/LL proposta			6,1875%			5,9375%						6,125%
	PLR/LL pago			4,70%			4,08%						4,71%

Indicadores	Unidade	2011			2012			2013*		
		Meta	Real	%atingun eta	Meta	Real	%atingun eta	Meta	Real	%atingun eta
Eficiência das Operações com Navios (EOM-IA)	%	82,00	84,60	103,17%	83,00	82,47	99,36%	83,00	83,10	100,12%
Volume Total de Petróleo e Derivados Vazado	m3	601	234	100,00%	601	390	100,00%	476	180	100,00%
Custo Unitário de Extração sem Participações Governamentais - Brasil	R\$/Boe	18,65	21,19	88,01%	21,83	27,22	80,20%	31,6	31,80	99,37%
Produção de Óleo e LGM - Brasil	(mil) bblMta	2.110	2.022	95,83%	2.023	1.980	97,87%	1.985	1.925	96,98%
Carga Fresca Processada - Brasil	(mil) bblMta	1.862	1.862	100,00%	1.892	1.944	102,75%	1.936	2.010	103,82%
Atendimento à Programação de Entrega de Gás Natural - APGN	%	98,0	100,0	102,04%	99,0	99,8	100,81%	99,0	100,0	101,01%
Proposta Petrobrás	Ponderação			98,18%			96,83%			100,22%
	PLR/LL proposta			6,125%			6,000%			6,250%
	PLR/LL pago			4,71%			5,51%			

OBS: Em 2013 informações com valores Estimados. Ainda Não foi divulgado o 4º trimestre.

5

**DI EESE**

# Qual Percentual seria o Montante de PLR da Petrobrás com a nova regra?

## 2007-2012

em (%)

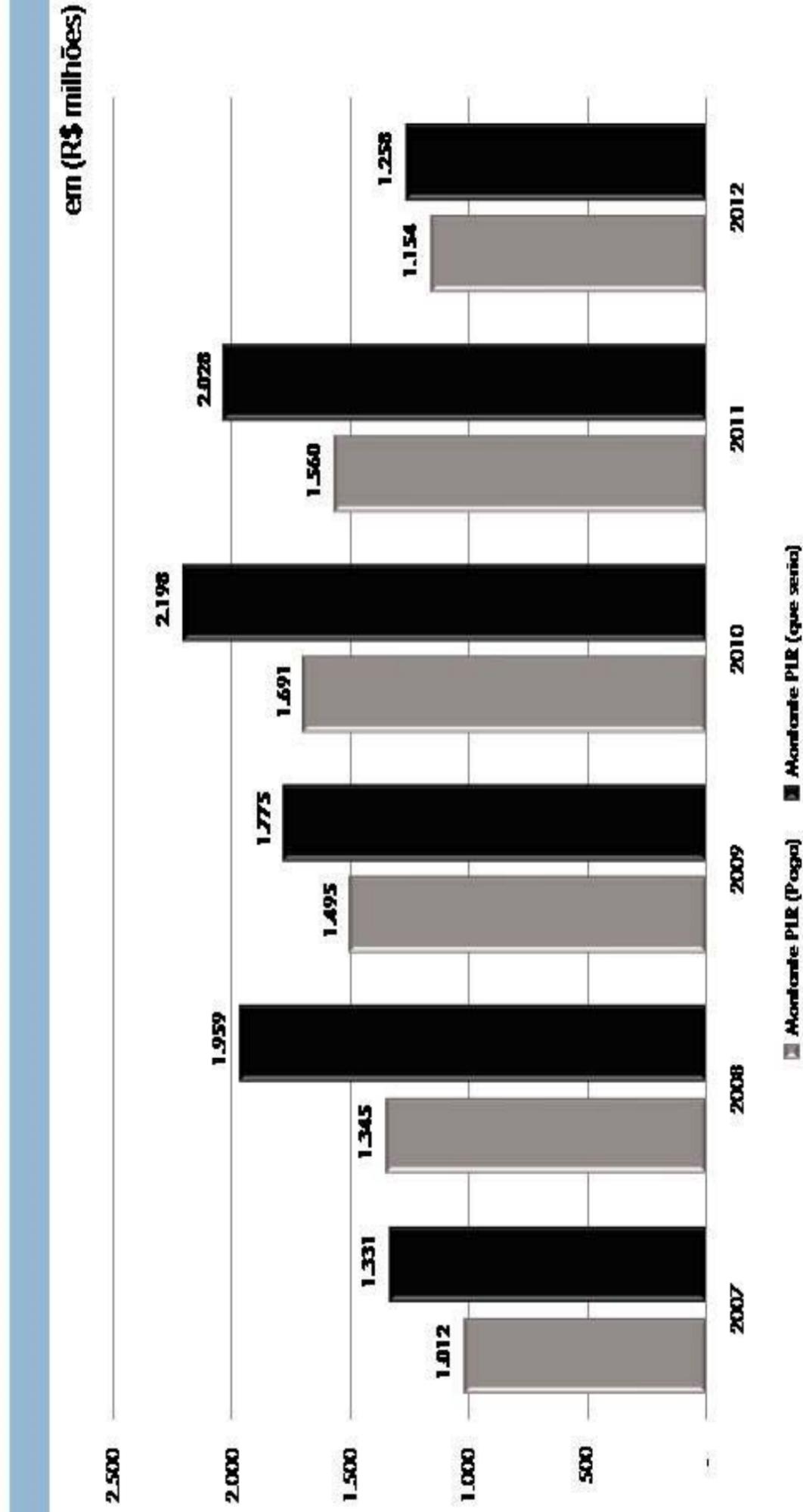
ANO	MÉDIA DAS % GLOBAL DO ATINGIMENTO DAS METAS	% DO LL DO SISTEMA PETROBRÁS (NOVA PROPOSTA)	% DO LL DO SISTEMA PETROBRÁS (EFETIVAMENTE PAGO)	DIFERENÇA ENTRE VALOR EFETIVAMENTE PAGO E NOVA PROPOSTA (%)	QUANTOS % AUMENTARIA O MONTANTE DE PROVISIONAMENTO DA PLR
2007	99,88%	6,1875	4,7000	1,4207	30,11%
2008	95,77%	5,9375	4,0800	1,7848	43,88%
2009	98,23%	6,1250	5,1600	0,9176	17,82%
2010	98,84%	6,1250	4,7100	1,3514	28,62%
2011	98,18%	6,1250	4,7100	1,3514	28,65%
2012	96,83%	6,0000	5,5100	0,4644	8,50%
2013	100,22%	6,2500	-	-	

Em todos os anos, o montante de PLR seria maior do que foi pago



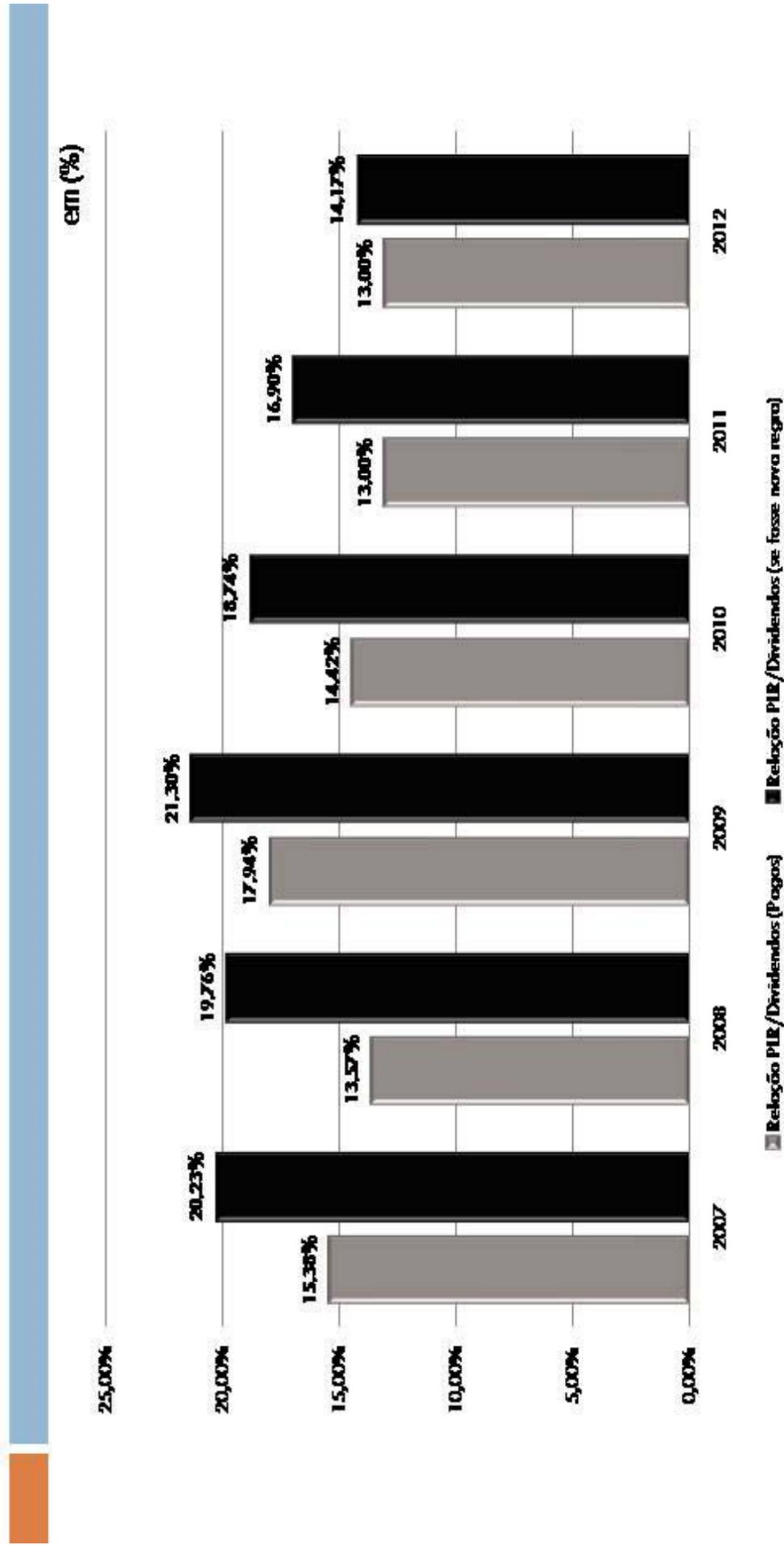
**DI ESE**

# Evolução dos Montantes da PLR (como foi e como seria) - 2007-2012



Fonte: Release do Resultado do Quarto Trimestre – Petróbras. Disponível em: <http://www.investidorpetrobras.com.br/qtrbcentral-de-resultados/4112.htm>  
Elaboração: DIEESE

# Evolução da relação entre Dividendos e PLR (como foi e como seria) - 2007-2012



Fonte: Release do Resultado do Quarto Trimestre – Petróbras. Disponível em: <http://www.investidorpetrobras.com.br/jsp/central-de-resultados/4112.html>  
Elaboração: DNEESE

